



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua. Edmilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

LEI Nº 473, DE 23 DE ABRIL DE 2002

DISPÕE SOBRE O SALÁRIO DOS
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO
EFETIVO, TEMPORÁRIO, EM COMISSÃO E
FUNÇÕES GRATIFICADAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO – CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários mensais atribuídos aos servidores da Prefeitura Municipal de Eusébio, são os constantes do **ANEXO I**, parte integrante desta Lei, na forma ali estabelecida.

Art. 2º - Os vencimentos, gratificações de representações, funções gratificadas, são os constantes do **ANEXO II**.

Art. 3º - Fica atribuído aos ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo e Recepcionista, a gratificação de aumento de produtividade no valor de 10% sobre o salário base, criada nos termos do Art. 1º da Lei nº 400, de 04 de abril de 2.000.

Art. 4º - O cargo de Regente de Classe fica transformado em Professor de Educação Básica I-referência I.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 01 de abril de 2.002.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 23
abril de 2.002


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua. Edmilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

ANEXO I, a que se refere o Art. 1º da Lei nº 473, de 23 de abril de 2002.

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE MENSAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ATA - 1	200,00
GARI	ATA - 1	200,00
MERENDEIRA	AAO - 1	200,00
SERVENTE	ATA - 1	200,00
VIGIA	ATA - 1	200,00
ATENDENTE	ATA - 1	210,00
RECEPCIONISTA	ANM - 1	210,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ATA - 1	220,00
GUARDA MUNICIPAL	AAO - 1	220,00
ALMOXARIFE	AAO - 1	275,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ANM - 1	275,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANM - 1	275,00
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	ANM - 1	275,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	ANM - 1	275,00
CALCETEIRO	AAO - 1	275,00
COZINHEIRA	AAO - 1	275,00
MOTOQUEIRO	AAO - 1	275,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM - 1	300,00
AGENTE FAZENDÁRIO	ANM - 1	300,00
DIGITADOR DE COMPUTADOR	ANM - 1	300,00
PINTOR	AAO - 1	300,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO	AAO - 1	330,00
MOTORISTA CATEGORIA "B"	AAO - 1	330,00
OPERADOR DE COMPUTADOR	ANM - 1	330,00
PEDREIRO	AAO - 1	330,00
MOTORISTA DE AMBULANCIA	AAO - 1	350,00
MOTORISTA DE CAMINHÃO	AAO - 1	350,00
SECRETARIA EXECUTIVA	ANM - 1	385,00
ELETRICISTA	AAO - 1	395,00
MECANICO	AAO - 1	530,00
MOTORISTA DE ONIBUS	AAO - 1	595,00
ADVOGADO	ANS - 1	792,00
ASSESSOR TÉCNICO	ANS - 1	792,00
ASSISTENTE SOCIAL	ANS - 1	792,00
CONTADOR	ANS - 1	792,00
ENFERMEIRO	ANS - 1	792,00
ENGENHEIRO	ANS - 1	792,00
FARMACEUTICO	ANS - 1	792,00
FISIOTERAPEUTA	ANS - 1	792,00
FONOAUDIÓLOGO	ANS - 1	792,00
NUTRICIONISTA	ANS - 1	792,00
ODONTÓLOGO	ANS - 1	792,00
PSICOLOGO	ANS - 1	792,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANS - 1	792,00
VETERINÁRIO	ANS - 1	792,00
ORIENTADOR EDUCACIONAL	ANS - 1	800,00
SUPERVISOR ESCOLAR	ANS - 1	800,00
MÉDICO ANESTESISTA	ANS - 1	1.050,00
MÉDICO GENERALISTA	ANS - 1	1.050,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	ANS - 1	1.050,00
MÉDICO PEDIATRA	ANS - 1	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua. Edmilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

ANEXO II, a que se refere o Art. 2º da Lei nº 473, de 23 de abril de 2002.

TABELA DE GRATIFICAÇÕES, DE REPRESENTAÇÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR
CCD-1	R\$ 1.320,00
DAS 4	R\$ 240,00
DAS-2	R\$ 700,00
DAS-3	R\$ 340,00
FG-1- MAESTRO DA BANDA DE MÚSICA	R\$ 275,00
FGSP – CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	R\$ 210,00
FGST – CHEFE DO SETOR DOS TRANSPORTES	R\$ 210,00
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	R\$ 700,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	R\$ 1.100,00